

DECRETO N° 5.201/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FUNMPDEC.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 1.168/2014;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUNMPDEC, como segue:

Presidente:

- ERIVELTO ULIANA

Representantes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:

- RODRIGO PIASSI FARDIM
- LUCAS PEREIRA DE ALBUQUERQUE FARIA

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- LEONARDO PARAÍSO FERRARI
- RODRIGO PIZZOL VENTURIM

Art. 2º – A competência e as atribuições do referido Conselho estão dispostas na Lei Municipal nº 1.168/2014.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 22 de julho de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal